



Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.142, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Dispensa Servidora lotada em Função Gratificada de Chefe do Serviço de Telecomunicações.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, inciso I, da Lei Municipal n° 877/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **Deise Hickmann Lima dos Santos** da Função Gratificada de Chefe do Serviços de Telecomunicações, símbolo ST – F4, prevista no Anexo I, da Lei Municipal n° 1.280/2010, alterada pela Lei 1.575, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal